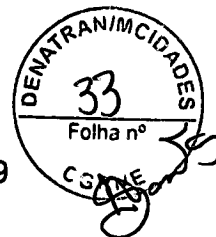


PORTARIA Nº 152, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.002860/99-28, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Parelhas no Estado do Rio Grande do Norte, através do Departamento Especial Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Diretor do DENATRAN